



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 033/2016, DE 28 de JUNHO DE 2016.

***Dispõe sobre a Aprovação do Plano Diretor de
Tecnologia da Informação e Comunicações.***

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelos Decretos de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 28 de junho de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações. (Anexo)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 28 de junho de 2016.

Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Plano Diretor de TIC do IFSULDEMINAS

Vigência 2016

Sumário

Sumário

1. Apresentação

2. Estrutura Organizacional

3. Diretrizes Gerais

4. Critérios de Priorização

Segurança

Conformidade

Redução de riscos

Continuidade do negócio

Otimização de recursos

5. Portfólio de investimentos

6. Custos Operacionais

7. Acompanhamento e Revisão

REVOGGADA

1. Apresentação

A fim de aprimorar as práticas de gestão e governança de tecnologia da informação e comunicações (TIC) utilizadas no IFSULDEMINAS, o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) vem investindo num amplo conjunto de iniciativas. A criação do Plano Estratégico de TIC (PETIC) em 2015 foi o marco inicial desta reestruturação e estabeleceu as diretrizes e objetivos que vem dirigindo os novos investimentos. Em 2016 foi a vez da Política de Governança de TIC (PGTIC) ser publicada, preenchendo as lacunas restantes entre a governança, a gestão e o uso de recursos de TIC no IFSULDEMINAS.

Ainda que os processos de planejamento tático e estratégico sejam influenciados por diversos atores e variáveis, é importante identificar quais os principais elementos que moldam e estruturam os planos vigentes e conseqüentemente os trabalhos da área de TIC. A Figura 01 ilustra o arcabouço envolvido na governança e gestão de TIC no IFSULDEMINAS, incluindo os componentes de origem interna e os de origem externa.

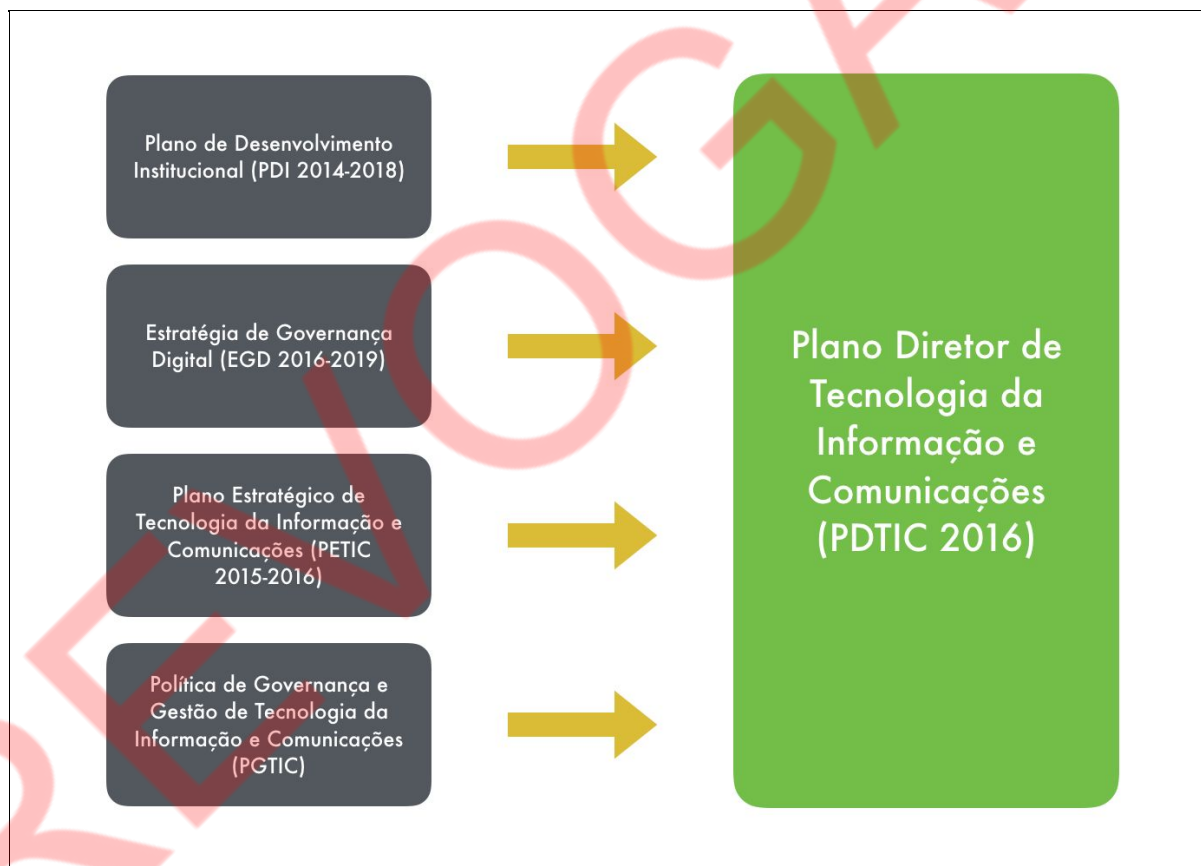


Figura 01: relação entre as diversas ferramentas de planejamento com o PDTIC

A Política de Gestão e Governança de TIC do IFSULDEMINAS trouxe uma nova estrutura de governança na qual o Plano Diretor de TIC exerce papel fundamental, proporcionando o alinhamento estratégico entre os objetivos de longo prazo estipulados no PETIC com os projetos e serviços oferecidos pelas equipes nas diversas unidades.

Nessa primeira versão do Plano Diretor de TIC, buscou-se atender aos requisitos trazidos pela PGTIC, no entanto é importante observar que a falta de maturidade com o processo impõe certa dificuldade para as unidades de TIC. Mesmo que o ano já tenha começado e que alguns dos investimentos já tenham sido concluídos, o exercício de planejar sob a perspectiva tática proporciona uma experiência importante e possibilita que resultados mais maduros e abrangentes sejam entregues nos próximos anos. Nas próximas versões, o Plano deve fornecer a base para que no futuro seja possível, por exemplo, estruturar o orçamento de TIC no Instituto.

O Capítulo 2 apresenta a estrutura organizacional da área de TIC no Instituto. O Capítulo 3 reúne as Diretrizes Gerais utilizadas no processo de planejamento e que servirão de base para os projetos em 2016. No Capítulo 4 são apresentados os critérios de priorização utilizados para selecionar os investimentos na fase de planejamento e que deverão auxiliar a seleção no momento da execução. Os Capítulos 5 e 6 apresentam, respectivamente, o Portfólio de Investimentos e os custos operacionais das unidades de TIC, informações que se encontram detalhadas nos apêndices ao final do documento. Por fim, o Capítulo 7 detalha a abordagem a ser utilizada para o acompanhamento e revisão do Plano.

2. Estrutura Organizacional

Para que as necessidades do Instituto sejam devidamente identificadas e atendidas, a instituição conta hoje com uma estrutura organizacional descentralizada, inclusive para a área de TIC. A Figura 02 apresenta graficamente as unidades de TIC do IFSULDEMINAS.

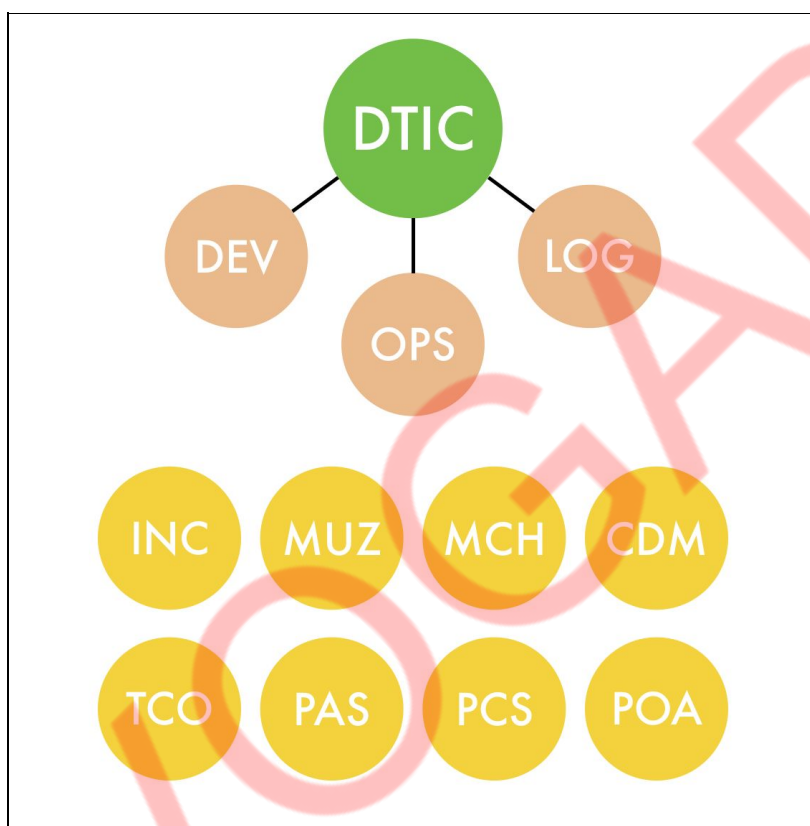


Figura 02: As unidades de TIC no IFSULDEMINAS.

Todos os Campi do Instituto contam com uma unidade de TIC própria, representadas pelos círculos em amarelo na Figura 02. Esses setores destinam-se a fornecer recursos de TIC ao Campus de modo geral, destacando-se a manutenção da estrutura tecnológica local. A Tabela 01 apresenta a quantidade de funcionários por unidade de TIC do Instituto.

A partir da publicação da Resolução 76/2015, de 17 de dezembro de 2015, as unidades de TIC passaram a ter responsabilidades mais claras e estruturadas, proporcionando uma gestão coordenada e holística dos investimentos em TIC.

Na Reitoria, a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (DTIC) concentra esforços no atendimento das demandas de abrangência institucional. Fazem parte dessa diretoria as coordenações de Operações de TIC, Desenvolvimento de TIC e Logística de TIC, cada uma delas responsável por parte dos processos envolvidos na entrega de serviços e na condução de projetos.

Unidade de TIC	Analistas de TI	Tecnólogos de TI	Técnicos de TI	Técnicos de laboratório/ área TI	Outras áreas (nível D)	Estagiários	Docentes	Prestadores de serviço
Poços de Caldas	0	0	3	0	0	0	0	0
Carmo de Minas	0	0	0	1	0	0	0	0
Pouso Alegre	0	0	3	1	0	0	0	0
Muzambinho	2	0	4	0	0	6	0	2
Machado	2	0	2	2	1	3	0	3
Passos	0	1	3	1	0	1	0	0
Inconfidentes	1	0	1	1	1	0	0	5
Três Corações	0	0	0	0	0	2	1	0
Reitoria (Operações)	3	0	1	0	0	1	0	0
Reitoria (Logística)	0	0	0	0	1	1	0	0
Reitoria (Desenvolvimento)	5	1	0	0	0	0	0	0

Tabela 01: Quantidade de funcionários por unidade de TIC.

No próximo capítulo são apresentadas as Diretrizes Gerais utilizadas no processo de planejamento e na gestão dos investimentos.

3. Diretrizes Gerais

Em 2015 o IFSULDEMINAS, através do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, divulgou o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações (PETIC) com vigência até 2016. O Plano define um referencial estratégico para a área de TIC, além de 8 objetivos, 34 indicadores e 33 iniciativas estratégicas. Em outras palavras, o PETIC define qual o caminho a ser trilhado para viabilizar a transformação necessária entre a situação atual e a situação desejada ao final da vigência do Plano.

A Política de Governança e Gestão de TIC do IFSULDEMINAS, além de regulamentar diversos mecanismos que sustentam a governança e a gestão de TIC no Instituto, também define diversas diretrizes para os investimentos, conforme detalhado no §2º de seu artigo 6º e reproduzido a seguir:

§ 2º. São diretrizes dos investimentos em TIC:

- I. Gestão dos investimentos em TIC por meio do gerenciamento de portfólios;*
- II. Atualização e consistência dos portfólios de investimentos em TIC e dos critérios de priorização;*
- III. Preferência por contratações conjuntas, coordenadas ou não pela unidade de TIC da Reitoria;*
- IV. Avaliação das opções de execução indireta de tarefas executivas relacionadas à TIC, conforme orientam o § 7º do artigo 10º do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e o § 1º do artigo 1º do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997;*
- V. Seleção de soluções de TIC a partir da comparação do Custo Total de Propriedade de opções que forneçam resultados compatíveis com a demanda em complemento aos demais atributos e características relevantes;*
- VI. Avaliação prioritária de soluções livres e de código aberto;*
- VII. Execução das contratações segundo roteiro definido pela Instrução Normativa nº 04/2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e por normatização interna;*
- VIII. Preferência por planejamento de contratações de soluções completas, que contemplem itens como desenvolvimento, implementação, treinamento, suporte, operação e demais itens necessários aos objetivos definidos;*
- IX. Integração e alinhamento das contratações de TIC aos planos e prioridades institucionais, considerando a alocação orçamentária necessária à realização das iniciativas planejadas e ao custeio dos contratos vigentes de serviços de natureza continuada;*
- X. Estabelecimento, sempre que possível, nos contratos com fornecedores, de previsão de pagamentos em função de resultados verificáveis, evitando-se problema relacionados ao paradoxo lucro-incompetência, e baseados em níveis mínimos de serviço;*
- XI. Consideração de requisitos adequados de segurança e sustentabilidade dos investimentos, em atenção inclusive ao Decreto nº 8.135, de 4 de novembro de 2013 e demais normas.*

Essas diretrizes definem de forma genérica práticas e requisitos a serem considerados em qualquer investimento em TIC no âmbito do Instituto. Além delas, identificou-se a necessidade de construir diretrizes adicionais e mais específicas, buscando potencializar a padronização e consistência entre os investimentos das unidades que compõem o IFSULDEMINAS, apresentadas a seguir:

- A interoperabilidade entre soluções será tratada como requisito primário em qualquer projeto de TIC, de forma a evitar a duplicação de informações entre bases de dados;
- Os investimentos em TIC serão planejados buscando o compartilhamento da capacidade de serviço entre as unidades;
- O desenvolvimento de novos sistemas e aplicações serão baseados prioritariamente na plataforma SUAP através da customização dos módulos existentes ou adição de novos módulos;
- Os serviços de TIC devem ser desenhados de forma que os usuários sejam capazes de ter suas necessidades atendidas sem a necessidade de interação com funcionários ou setores do Instituto;
- Os sistemas e aplicações utilizados no Instituto deverão estar em conformidade com a identidade visual do IFSULDEMINAS;
- Os serviços disponibilizados no Instituto devem utilizar preferencialmente autenticação através do serviço ID@IFSULDEMINAS;
- As unidades do IFSULDEMINAS devem priorizar os investimentos destinados a adequar sua infraestrutura de rede para atendimentos dos requisitos definidos pelo Marco Civil da Internet no Brasil, quando aplicável;
- As unidades do IFSULDEMINAS devem priorizar os investimentos necessários para a disponibilização do serviço eduroam em seu Campus;
- Os serviços desenvolvidos internamente devem estar em conformidade com os requisitos de interoperabilidade definidos pelo padrão e-PING;
- Os sistemas e aplicações desenvolvidos devem atender aos requisitos de acessibilidade, conforme define o padrão e-MAG.

Definidas as Diretrizes Gerais, o Capítulo 4 apresenta os Critérios de Priorização a serem utilizados para selecionar os investimentos do PDTIC 2016.

4. Critérios de Priorização

Uma vez que os recursos são limitados e a demanda por soluções é maior que a capacidade disponível, a definição de critérios de priorização é componente fundamental do presente plano tático. Nessa primeira versão do PDTIC adotou-se um conjunto simples de critérios, tanto pela falta de maturidade com o processo, sendo essa a primeira experiência, quanto pela clareza da estratégia e da tática adotadas.

Para que os projetos fossem priorizados, foram consideradas os critérios a seguir.

Segurança

A segurança das informações, que representam ativo de grande valor para a instituição, deve ser considerada como critério para priorização. Assim, qualquer investimento que se destine a corrigir erros e vulnerabilidades de segurança recebem maior prioridade.

Conformidade

Os investimentos destinados a atender requisitos de conformidade legal ou normativa também recebem maior prioridade, considerando a necessidade de se evitar possíveis prejuízos decorrentes da inconformidade.

Redução de riscos

Mesmo que deficiências identificadas não ameacem a segurança imediatamente, convém tomar medidas adequadas para reduzir riscos. A atuação pró-ativa pode evitar problemas e perdas, de forma que os investimentos com essa finalidade também são priorizados.

Continuidade do negócio

Mesmo que não hajam recursos disponíveis para entregar resultados que atendam plenamente as necessidades dos clientes, é indispensável que os requisitos de negócio, que possam representar impeditivos se não atendidos, sejam priorizados. Assim, investimentos destinados a garantir a continuidade do negócio também são priorizados.

Otimização de recursos

Visto que a disponibilidade de recursos é limitada quando comparada à demanda por produtos e serviços de TIC, os investimentos destinados a otimizar recursos são priorizados. Esses investimentos, principalmente aqueles relacionados à automatização de processos e atividades, tem potencial de desocupar recursos e viabilizar outros projetos.

A partir da aplicação das Diretrizes Gerais e dos Critérios de Priorização apresentados, os investimentos foram selecionados e priorizados e são apresentados no capítulo a seguir.

5. Portfólio de investimentos

Conforme definido no Art. 7º da Política de Governança e Gestão de TIC do IFSULDEMINAS, “*é incumbência de cada unidade organizacional, através de sua unidade de TIC, providenciar seu portfólio de investimentos em TIC*”. Esse portfólio compreende todas as oportunidades e necessidades de investimentos, identificadas e catalogadas pelas unidades de TIC ao longo dos anos.

Os portfólios são reunidos pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI), que através das diretrizes e critérios de priorização apresentados anteriormente, seleciona os projetos a serem executados no período de vigência do Plano.

Na primeira versão do PDTIC, não houve cruzamento entre a demanda e a capacidade das unidades de TIC, de forma que a seleção representa quais os potenciais investimentos para o período de vigência. Espera-se, no entanto, que nas próximas versões do Plano seja possível selecionar os projetos em consonância com a capacidade disponível, proporcionando um maior índice de sucesso ao processo de planejamento.

Outra observação importante é que os custos apresentados compreendem apenas os recursos de procedência externa, de forma que recursos da própria instituição ou adquiridos anteriormente não são utilizados na composição dos custos. Esse é outro importante avanço que se espera alcançar nas próximas versões do Plano.

Uma vez que os portfólios de investimentos apresentados contemplavam diferentes níveis de detalhamento, o CGTI optou por organizar as informações no Plano por Campus, em vez de unificar os portfólios numa única relação. Deve-se observar que essa opção não compromete os esforços destinados a evitar a duplicação de iniciativas e o retrabalho.

A seguir são relacionados as unidades do IFSULDEMINAS e seus respectivos apêndices com a relação de investimentos para o ano de 2016.

- Reitoria: Apêndice I
- Carmo de Minas: Apêndice II
- Inconfidentes: Apêndice III
- Machado: Apêndice IV
- Muzambinho: Apêndice V
- Passos: Apêndice VI
- Poços de Caldas: Apêndice VII
- Pouso Alegre: Apêndice VIII
- Três Corações: Apêndice IX

O Capítulo 6 reúne as informações sobre os custos operacionais das unidades de TIC que, junto aos investimentos, compreendem o destino da alocação dos recursos disponíveis.

6. Custos Operacionais

Além dos investimentos, a área de TIC possui diversos compromissos que visam manter os níveis de serviço acordados formal ou informalmente com seus clientes e usuários. Esses compromissos se concretizam na grande maioria como contratos, mas também existem estoques a serem mantidos que suportam a entrega dos serviços e soluções.

Na presente versão do plano apenas os contratos foram incluídos como custos operacionais, mas essa opção deverá ser revista com o amadurecimento dos processos de gestão e planejamento envolvidos.

A seguir são relacionadas as unidades do Instituto e seus respectivos apêndices que reúnem as estimativas de custos operacionais.

- Reitoria: Apêndice X
- Carmo de Minas: Apêndice XI
- Inconfidentes: Apêndice XII
- Machado: Apêndice XIII
- Muzambinho: Apêndice XIV
- Passos: Apêndice XV
- Poços de Caldas: Apêndice XVI
- Pouso Alegre: Apêndice XVII
- Três Corações: Apêndice XVIII

No último capítulo do documento são apresentadas as abordagens para acompanhamento e revisão do Plano.

7. Acompanhamento e Revisão

Com a definição do Plano, suas Diretrizes Gerais, seus Critérios de Priorização, do Portfólio de Investimentos e dos Custos Operacionais, resta padronizar a abordagem a ser adotada para o acompanhamento do desempenho das unidades. Como o CGTI é o órgão central para assuntos relacionados a Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), o acompanhamento do PDTIC se dará através das reuniões ordinárias do Comitê, conforme agenda a seguir.

- Reunião ordinária III - 06/06/16
- Reunião ordinária IV - 01/08/16
- Reunião ordinária V - 03/10/16
- Reunião ordinária VI - 05/12/16

Nessas reuniões os coordenadores apresentarão um relato abrangendo a atual situação dos investimentos presentes no PDTIC e as eventuais alterações no Plano.

O CGTI deverá compor através de seus membros um relatório semestral a ser encaminhado para conhecimento do Colégio de Dirigentes e do Conselho Superior. Espera-se que assim a Governança de TIC no IFSULDEMINAS seja aprimorada contando com atenção e contribuição de toda a comunidade.